



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: pmadh@uol.com.br - CNPJ 31.796.626/0001-80

LEI N° 0185/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Santo Agostinho e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal, DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA MEMORINA CANDIDO DE CARVALHO, a rua após o encontro das ruas Dionéia Candido de Moura e Antonio Machado Alves no Distrito de Santo de Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

